



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

ATA DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DA
PROPOSTA (PROJETO DE VENDA) e JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023

Às 09:00 h (nove horas) do dia **19/12/2023** (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, Centro, Siriri, Estado de Sergipe, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designados pelo Decreto nº **40/2023**, para recebimento dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação e proposta (projeto de venda), e julgamento da Chamada Pública nº **01/2023**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o exercício de 2024.

Foram publicados os avisos da presente chamada pública em um jornal de grande circulação (Jornal do Dia), Diário Oficial do Município, além de ter sido afixado nos quadros de avisos: da Prefeitura Municipal de Siriri, da Secretaria Municipal de Saúde, da Clínica de Saúde da Família, do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Tendo sido, portanto, plenamente respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado, compareceram: a ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL, a produtora Rural Individual a Srª JIVANICE DA CRUZ ALMEIDA, os produtores Rurais Individuais: IGOR WALENTIN DA CRUZ ALMEIDA e JAILTON DA CONCEIÇÃO, devidamente representados.

Aberto os envelopes contendo a documentação da habilitação, dos participantes do certame ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL, a produtora Rural Individual a Srª JIVANICE DA CRUZ ALMEIDA, os produtores Rurais Individuais: IGOR WALENTIN DA CRUZ ALMEIDA e JAILTON DA CONCEIÇÃO e após análise realizada pela Comissão e pelos participantes do certame, foi percebido que as mesmas atenderam as exigências contidas no edital de convocação e de imediato foram declaradas habilitadas.

Em seguida o Senhor Presidente submeteu a abertura dos envelopes contendo as propostas (projeto de venda) e após análise detalhada, das mesmas, foi constatado que as mesmas atenderam as exigências do edital, portanto sendo declaradas classificadas, conforme informações que seguem.

ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL, foi classificada nos itens abaixo informados e valores constantes:

ITENS	Especificações dos Produtos	Unid	Quant	VALORES	
				Unit.	Total
01	ABACAXI IN NATURA – Pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. Grau de maturação para consumo na semana de entrega. Transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	4000	3,33	13.320,00
02	ABÓBORA SECA OU TIPO CABOTIA IN NATURA – 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada.	KG	800	4,00	3.200,00
03	ABOBRINHA IN NATURA – Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegras, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência.	KG	220	3,50	770,00
04	ALFACE CRESPA IN NATURA – Folhas íntegras, tipo crespa ou lisa. Não deverá apresentar qualquer lesão causada por fatores de natureza fisiológica, fitossanitária, mecânica ou por agentes diversos que venham a comprometer a qualidade e a apresentação da alface. Não poderá apresentar podridão, descoloração, espiga ou aspecto de	MÇ	900	2,00	1.800,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

	queimada. Deverá estar acondicionada de maneira que não cause danos mecânicos durante o transporte assegurando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Peso médio por unidade 200 g.				
05	BANANA DA TERRA IN NATURA – De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	6,00	2.400,00
09	BETERRABA IN NATURA – Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	400	4,00	1.600,00
11	CEBOLA BRANCA IN NATURA – Tipo pera graúda, extra, categoria I. Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.	KG	2000	6,00	12.000,00
12	CEBOLINHA IN NATURA - Fresca, em folhas verdes íntegras, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 150gr o maço.	MÇ	1000	2,00	2.000,00
16	COUVE MANTEIGA IN NATURA – Características: Pesando em média 200 e 250 gramas deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	MÇ	1000	1,67	1.670,00
17	GOIABA VERMELHA IN NATURA – De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade extrema anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	2500	4,00	10.000,00
18	INHAME IN NATURA – De primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de enfermidades, material terroso, umidade extrema anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	200	8,00	1.600,00
20	MACAXEIRA IN NATURA – Raízes com porte médio de boa qualidade, frescas e firmes, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de enfermidades, material terroso, umidade extrema anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	200	3,00	600,00
21	MAMÃO FORMOSA IN NATURA – Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, em estágio de maturação, de cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	KG	1000	3,00	3.000,00
22	MELANCIA IN NATURA – Características Gerais: De primeira, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve estar madura com peso médio de 10kg.	KG	7000	2,00	14.000,00
23	MANGA ROSA IN NATURA – De primeira, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	KG	300	3,00	900,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
24	MARACUJÁ IN NATURA – De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor, e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; a polpa deve estar intacta firme e madura.	KG	2500	5,00	12.500,00
25	MELÃO IN NATURA – De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve estar madura com peso médio de 3 kg por cada fruta.	KG	2000	3,00	6.000,00
26	MORANGO IN NATURA – Embalagem c/ 250g fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas, doenças e munida de cálice e pedúnculo verde.	KG	70	28,00	1.960,00
29	REPOLHO VERDE GRAÚDO IN NATURA – Podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	KG	500	5,00	2.500,00
30	QUIABO IN NATURA - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	200	5,00	1.000,00
VALOR TOTAL				R\$	92.820,00

A Sr^a JIVANICE DA CRUZ ALMEIDA, produtora Rural Individual, foi classificada nos itens abaixo informados e valores constantes:

ITENS	Especificações dos Produtos	Unid	Quant	VALORES	
				Unit.	Total
06	BANANA PRATA IN NATURA – Tipo especial, tamanho pequeno (70g), casca lisa, cor uniforme, estar ainda para madurar, ou seja, de vez, com processo de maturação natural. Deverão apresentar-se uniformes, limpas, fisiologicamente desenvolvidas.	KG	5000	4,00	20.000,00
13	CENOURA IN NATURA - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	KG	3300	5,00	16.500,00
14	CHUCHU IN NATURA – Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	900	4,00	3.600,00
VALOR TOTAL				R\$	40.000,00

O Sr. IGOR VALENTIN DA CRUZ ALMEIDA, produtor Rural Individual, foi classificado nos itens abaixo informados e valores constantes:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

ITENS	Especificações dos Produtos	Unid	Quant	VALORES	
				Unit.	Total
07	BATATA DOCE IN NATURA – Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho e cor próprios da espécie. Isentas de quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou danifique a casca e a qualidade da polpa, e livres da maior parte possível de terra aderente à superfície.	KG	500	4,00	2.000,00
08	BATATA INGLESA IN NATURA – Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho e cor próprios da espécie. Isentas de quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou danifique a casca e a qualidade da polpa, e livres da maior parte possível de terra aderente à superfície.	KG	3300	5,00	16.500,00
19	LARANJA PÊRA IN NATURA – Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação.	KG	5000	4,00	20.000,00
28	PIMENTÃO VERDE IN NATURA – Características Gerais: Fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e na quantidade solicitada. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	KG	300	4,00	1.200,00
VALOR TOTAL				R\$	39.700,00

O Sr. JAILTON DA CONCEIÇÃO, produtor Rural Individual, foi classificado nos itens abaixo informados e valores constantes:

ITENS	Especificações dos Produtos	Unid	Quant	VALORES	
				Unit.	Total
15	COENTRO IN NATURA – Fresco, em folhas verdes íntegras, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 150gr o maço.	MÇ	1100	2,00	2.200,00
31	TANGERINA PONKAN IN NATURA – Características Gerais: Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação.	KG	6000	6,00	36.000,00
VALOR TOTAL				R\$	38.200,00

Totalizando o valor global de **RS 210.720,00** (duzentos e dez mil setecentos e vinte reais).

Os itens **09, 27 e 32** foram declarados **DESERTOS**, em virtude de nenhum dos participantes terem cotados.

Logo após todos os documentos foram rubricados pelo representante legal da ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL, a produtora Rural Individual a Sr^a JIVANICE DA CRUZ ALMEIDA, os produtores Rurais Individuais: IGOR WALENTIN DA CRUZ ALMEIDA e JAILTON DA CONCEIÇÃO, além da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida em não havendo nenhum interesse dos licitantes presentes de interpor recursos, ao que renunciaram, expressamente e por unanimidade, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou efetivamente vencedoras da presente Chamada Pública, a ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL, a produtora Rural Individual a Sr^a JIVANICE DA CRUZ ALMEIDA, os produtores Rurais Individuais: IGOR WALENTIN DA CRUZ ALMEIDA e JAILTON DA CONCEIÇÃO, em seus respectivos itens, conforme informações contidas nas planilhas acima e nas propostas (projeto de venda) apresentadas. Em seguida o Senhor Presidente encaminha o presente processo para análise e posterior homologação pela autoridade competente.

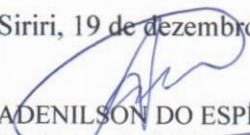
(Handwritten signatures and initials)

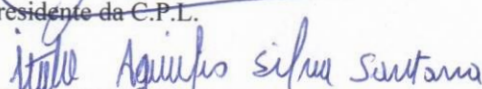


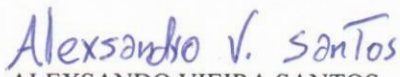
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

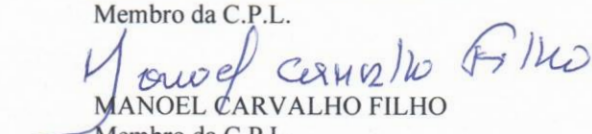
Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 19 de dezembro de 2023.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da C.P.L.

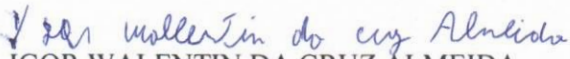

ITALO AQUILINO SILVA SANTANA
Membro da C.P.L.


ALEXSANDO VIEIRA SANTOS
Membro da C.P.L.



MANOEL CARVALHO FILHO
Membro da C.P.L.

LICITANTES PRESENTES:


ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL
Grupo Formal de Agricultores Familiares


IGOR WALENTIN DA CRUZ ALMEIDA
Produtor Rural Individual


JIVANICE DA CRUZ ALMEIDA
Produtora Rural Individual


JAILTON DA CONCEIÇÃO
Produtora Rural Individual